

**EDITAL SPGA Nº 22, de 02 de abril de 2025.**

Divulga o resultado dos recursos contra o gabarito preliminar do 26º Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação, divulga o resultado preliminar e abre prazo para recurso contra o resultado preliminar.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.2091.0004921/2025-61;

**FAZ SABER** que, em relação aos recursos contra o gabarito preliminar do 26º Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, aberto pelo Edital SPGA nº 11, de 14 de fevereiro de 2025, **NÃO DEU PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelos candidatos inscritos sob o nº 26007, nº 26070, nº 26151, nº 26161 e **DEU PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso interposto pelo candidato inscrito sob o nº 26008, alterando o gabarito da questão 3 da prova de Língua Portuguesa para letra "D" e mantendo o gabarito da questão 6 e anulando a questão 10, ambas da prova de Publicidade e Propaganda; **DEU PROVIMENTO PARCIAL** aos recursos interpostos pelos candidatos do curso de Direito inscritos sob o nº 26046, nº 26056, nº 26080, nº 26077, nº 26088, nº 26113, nº 26218 e nº 26274; **DEU PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelos candidatos do curso de Direito inscritos sob o nº 26055, nº 26109, nº 26123, nº 26149, nº 26159, nº 26187, nº 26206, nº 26211, nº 26214, nº 26231, nº 26242, nº 26255, nº 26267 e nº 26276. Dessa forma, o gabarito da prova de Direito aplicada nos dias 19 e 20 de março de 2025 foi alterado: questão 10 passou para letra "D" e questões 20 e 21 foram anuladas. **DEU PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso interposto pelo candidato inscrito sob o nº 26116, alterando o gabarito da prova de Direito aplicada no dia 21 de março de 2025, mantendo o gabarito da questão 1 e anulando as questões 11 e 29.

**TORNA PÚBLICOS** o gabarito final e o resultado preliminar do 26º Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação, aberto pelo Edital SPGA nº 11, de 14 de fevereiro de 2025.

O gabarito final e o resultado preliminar estão disponíveis em <https://mpes.mp.br/ceaf/26o-processo-de-selecao-de-estagiarios-de-pos-graduacao-do-ministerio-publico-do-estado-do-espírito-santo/>

Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser feitos, no prazo de dois dias, através do endereço <https://forms.gle/cvwBE2kkLFwT8StKA>

Vitória, 02 de abril de 2025.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**EDITAL SPGA Nº 23, de 02 de abril de 2025.**

**Retifica o dia de prova disposto no item 3.2 do Edital SPGA nº 19, de 24 de março de 2025, referente à abertura de inscrição da seleção de estagiários de pós-graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Alegre.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº. 19.11.1144.0007254/2025-66;

**TORNA PÚBLICA** a RETIFICAÇÃO do dia de prova disposto no item 3.2 do Edital SPGA nº 19, de 24 de março de 2025, referente à abertura de inscrição da seleção de estagiários de pós-graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Alegre, conforme a seguir.

**ONDE SE LÊ:**

3.2 A prova terá duração total de 2 (duas) horas e será aplicada na data de **03 de abril de 2025 (quinta-feira), das 13h às 15h**, na Promotoria de Justiça de Alegre, situada na Avenida Oscar de Almeida Gama, s/nº, Centro, Alegre (ES).

**LEIA-SE:**

3.2 A prova terá duração total de 2 (duas) horas e será aplicada na data de **04 de abril de 2025 (sexta-feira), das 13h às 15h**, na Promotoria de Justiça de Alegre, situada na Avenida Oscar de Almeida Gama, s/nº, Centro, Alegre (ES).

Vitória, 02 de abril de 2025.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo MP 19.11.0050.0009016/2025-39**  
**ID CidadES Nº 2025.500M1300001.10.0006**

Embasada no art. 74, inciso III, alínea 'f' da Lei n. 14.133/2021, bem como no art. 47, inciso III, alínea 'f' da Portaria PGJ n. 1.133/2023, que instrui o processo de nº 19.11.0050.0009016/2025-39, **autorizo** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, de acordo com o previsto no art. 1º, inciso IX da Portaria PGJ nº 374/2024, de inscrição de 1 (um) servidor, lotado na Assessoria de Comunicação (ASCM), no evento "14º Redes WeGov", que será realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2025, na modalidade presencial, em Florianópolis - Santa Catarina, no valor total de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais), nos termos do processo supracitado.